

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg04)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg03)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg02,03)
Avisos.....	(pg03)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXTRATO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022-DCCC/SEMSA/PMT**

Processo Administrativo nº 000042.02.2022-25. Pregão Eletrônico nº 007/2022-SEMSA/PMT. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-FMST. Contratada: Tratalyx Serviços Ambientais do Brasil Eireli, CNPJ nº 10.747.923/0001-65. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde-RSS, grupos A, B, D e E, com fornecimento de contêineres em regime de comodato, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tartarugalzinho. Valor global do contrato R\$ 862.380,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2022 a 21/07/2023. Dotação orçamentária: ação: 2034-Manutenção das atividades do programa UBS's, Programa de trabalho: 02.31.213.301.2034.3390.39.00.00. Fonte de recurso: 0193.310-Saúde geral. Fundamentação legal: Lei nº 10.020/2002, Lei nº 8.078/1990-Código de Defesa do Consumidor e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 20 (vinte) de julho de 2022.


David A. C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022 PMT

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-
DCCC/SEMSA/PMT**

Processo Administrativo nº 000042.02.2022-25. Pregão Eletrônico nº 007/2022-SEMSA/PMT. Ata de Registro de Preços nº 019/2022-DCCC/SEMSA/PMT. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde-RSS, grupos A, B, D e E, com fornecimento de contêineres em regime de comodato, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tartarugalzinho. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, por intermédio do Departamento de Compras, Contratos e Convênios. Fornecedor beneficiário: Tratalyx Serviços Ambientais do Brasil Eireli, CNPJ nº 10.747.923/0001-65. Valor global registrado R\$ 862.380,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2022 a 21/07/2023. Ação: 2034-Manutenção das atividades do programa UBS's, Programa de trabalho: 02.31.213.301.2034.3390.39.00.00. Fonte de recurso: 0193.310-Saúde geral. Fundamentação legal: Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 20 (vinte) de julho de 2022.



David A. C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022 PMT

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2022-SEMSA/PMT**

Processo Administrativo nº 0000435.05.2022-25. Órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Fornecedor beneficiário: O. L. Lima Júnior Eireli, CNPJ nº 05.522.035/0001-04. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as ações de saúde no município de Tartarugalzinho. Tabela do item com valor atualizado.


Item	Especificações do produto	Valor registrado	Valor atualizado
37	OLÉO DE SOJA: óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml com caixa contendo 20 unidades, com identificação na embalagem (rótulo), data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	184,76	232,25

Reequilíbrio econômico-financeiro: apresentação de notas fiscais, orçamentos de empresas locais e noticiários extraídos da internet, confirmam o aumento extraordinário do preço do óleo de cozinha, constatando-se excessiva onerosidade imposta ao fornecedor beneficiário da Ata, devendo a Administração garantir a manutenção da equação econômico-financeira inicialmente contratada. Fundamentação legal: CLÁUSULA 10.1.1, da ATA, art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 2034 manutenção das atividades das unidades básicas de saúde – UBS's, classe econômica 3390.30.00.00 material de consumo, plano de trabalho 03.02.213.301.2034.3390.30.00.00; fonte de recursos 0193.020 – Fundo Municipal de Saúde.


David Anderson Cordeiro de Abreu
Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 040/2022-GAB/PMT

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022-SEMSA/PMT**

O Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022-SEMSA/PMT que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, GRUPOS "A", "B", "D" e "E"; e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa Tratalyx Serviços Ambientais do Brasil Eireli, CNPJ nº 10.747.923/0001-65, valor global R\$ 862.380,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).


David A. C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022 PMT

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARTARUGALZINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.971.518/0001-33, com sede à Rua Mãe Verônica, 382 – Centro – Tartarugalzinho/AP – CEP: 68.990-000, ora representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. SAMUEL DOS SANTOS SILVA, nomeado através do Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 000.365/2022-SEMED, conforme Parecer nº 192/2022 da Procuradoria Geral do Município de Tartarugalzinho, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 015/2021, como carona, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE, Processo nº 037/2021, visando adquirir conjuntos escolares e mobiliários para atender aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares pertencentes ao sistema municipal de ensino de Tartarugalzinho/AP, junto à empresa vencedora SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 25.109.467/0001-03, conforme os seguintes itens: 03, 05, 06, 12, 14, 15, 16, totalizando um montante de R\$ R\$ 962.650,00 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Tartarugalzinho-AP, 13 de julho de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 – GAB/PMT

PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº. 015/2020/PMT/AP**

Contrato que entre si celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, presente neste ato o, PREFEITO o Sr. BRUNO MANOEL REZENDE e a empresa a empresa VIDAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.407.626/0001-21, estabelecida na Rodovia Malo Covas nº. 615, quadra A, casa 10-A, Residencial Nova união, bairro Coqueiro, cidade de Ananindeua, estado do Para /AP. CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 015/2020 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Alteração da cláusula Décima Quinta – Vigência, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo do contrato, ou seja, 07/06/2022, passando a expirar em 06/10/2022. CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 015/2020 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

Tartarugalzinho, 08 de junho de 2022.

BRUNO MANOEL REZENDE
PREFEITO

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.044.632/0001-53

PORTARIA Nº 009/2022-SEMAD/PMT, DE 21 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO NA ÁREA DE INFORMAÇÃO DIGITAL DA PMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilustríssimo senhor, ELTON FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 002/2021-GAB/PMT e.

CONSIDERANDO: A análise do Edital SRP nº 027-2022/CPL/GMC/PMT, cujo objeto do referido Edital trata da aquisição de equipamentos de informática que atenderá as necessidades tecnológicas da prefeitura em epígrafe.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os senhores:

- 1) PEDRO PAULO CORRÊA DA SILVA - (Diretor de Informática/PMT);
- 2) ALCINEY MENDES PESSOA - (Técnico em Informática/PMT);
- 3) KASSIO RAMOS MOTA - (Digitador/PMT), para comporem a Comissão que tratará da análise dos objetos do Edital acima descrito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Elton Ferreira da Costa
Sec. Mut. Administração
Dec. 300 - GAB/PMT



RUA SÃO LUÍZ, N. 609 – CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 – SEMSA/PMT
O Município de Tartarugalzinho/AP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 – SEMSA/PMT, Processo nº. 0000202.03.2022 – 25-SEMSA/PMT, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, tendo por objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – SEMSA/PMT. Abertura das propostas: 05/08/2022 às 09h00min. Início da disputa de preços: 08/08/2022 às 09h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o ID. Nº 950309 (horário de Brasília).

Tartarugalzinho/AP, 19 de julho de 2022.


Denise Corrêa Ferreira
Pregoeira – SEMSA/PMT

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072-GAB/PMT, 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Procuradoria Geral do Município, o senhor **DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrito no CPF nº027.938.602-80 e RG nº549429-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de publicação, com efeitos a contar dia 16 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal

 RUA SÃO LUIZ, N. 808 - CENTRO / CEP: 68.440-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

